

2022

3º Quadrimestre

Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas

Ministério da Fazenda

Fernando Haddad

Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

Gabriel Muricca Galípolo

Secretaria do Tesouro Nacional

Rogério Ceron de Oliveira

Secretaria Adjunta do Tesouro Nacional

Viviane Aparecida da Silva Varga

Subsecretarias do Tesouro Nacional

Adriano Pereira de Paula

David Rebelo Athayde

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Marcelo Pereira de Amorim

Otávio Ladeira de Medeiros

Paula Bicudo de Castro Magalhães

Suzana Teixeira Braga

Coordenador-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública

Leonardo Martins Canuto Rocha

Coordenadores de Controle e Pagamento da Dívida Pública

Daniel Mario Alves de Paula

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Equipe Técnica

Amanda Giordani Pereira

Alison de Oliveira Barcelos

Ana Cristini Gomes e Silva Ilha

Juliana Torres da Paz

Luís Alberto Beckman Meirelles

Marcelo Rocha Vitorino

Rafael Danilo de Sales Leal

Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional

Arte

Viviane Barros e Hugo Pullen

Informações

E-mail: ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br>

**Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Última alteração: 24 de maio de 2023.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS.....	4
1.1. Introdução	4
1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito	5
2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	6
2.1. Credores	6
2.2. Mutuários	7
2.2.1. Estados.....	8
2.2.2. Municípios	9
2.2.3. Estatais Federais	10
2.2.4. Bancos Federais	11
2.2.5. Entidades Controladas	12
2.3. Indexadores	13
3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	14
4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS.....	15
5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS.....	16
6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS	17
7. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	19
8. ANEXO 2 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2022	20

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que as garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil que afetam a posição financeira do governo e consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e os riscos associados a esse passivo, atualmente composto por 869 operações de crédito garantidas. Nesse sentido, o Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas (RQG) apresenta uma série de indicadores que detalham a composição das garantias em diferentes moedas, indexadores, prazos e custos entre os entes garantidos. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Informações mais detalhadas das operações de crédito garantidas pela União estão disponíveis no Painel de Garantias nos seguintes links: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel/Painel.Rmd> e <https://garantias.tesouro.gov.br/>.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 31/12/2022.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

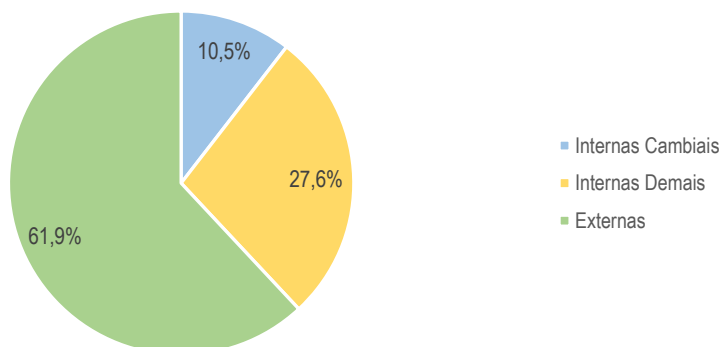
No 3º quadrimestre de 2022, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 276,85 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 105,37 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 171,48 bilhões.

Os dados apurados no 3º quadrimestre de 2022 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)			
	3ºQ 2021	1ºQ 2022	2ºQ 2022	3ºQ 2022
Operações Internas	112.926,13	107.892,33	108.720,57	105.373,45
Internas Cambiais	36.766,44	31.800,44	32.284,49	28.950,27
Internas Demais	76.159,69	76.091,89	76.436,09	76.423,18
Operações Externas	190.484,58	165.489,91	171.850,51	171.478,68
Total de Operações de Crédito	303.410,71	273.382,24	280.571,09	276.852,13

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 38,1% do saldo devedor. Já as operações externas representam 61,9% do total. Os bancos federais são responsáveis por 96,3% (R\$ 101,44 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 92,7% (R\$ 159,03 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	105.373,45	38,1
Bancos Federais	101.438,55	36,6
Credores Privados	3.434,90	1,2
Bancos Estaduais	500,00	0,2
Operações Externas	171.478,68	61,9
Organismos Multilaterais	159.029,43	57,4
Agências Governamentais	6.977,92	2,5
Credores Privados	5.471,32	2,0
Total de Operações de Crédito	276.852,13	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 17,9%, 11,6% e 7,0%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 26,6% e 26,3% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	105.373,45	38,1
BB	49.669,96	17,9
BNDES	32.137,72	11,6
CAIXA	19.272,63	7,0
Demais Credores	4.293,14	1,6
Operações Externas	171.478,68	61,9
BIRD	73.716,99	26,6
BID	72.918,03	26,3
CAF	9.803,30	3,5
Demais Credores	15.040,36	5,4
Total de Operações de Crédito	276.852,13	100,0

2.2. Mutuários

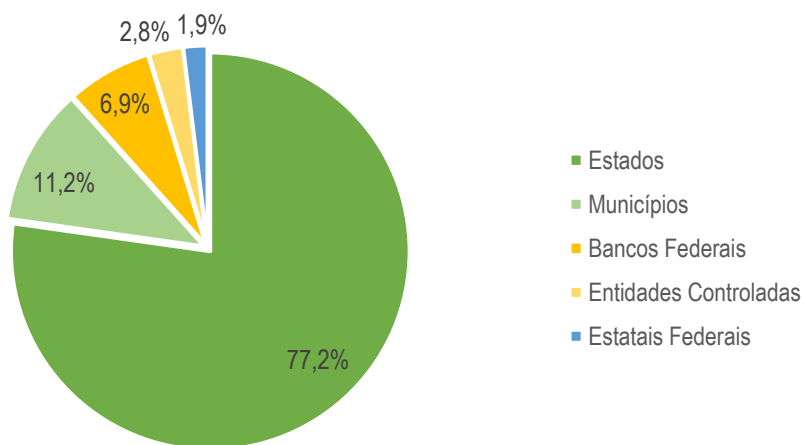
Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 77,2% (R\$ 213,84 bilhões) do saldo devedor total. Os municípios e os bancos federais apresentam participação de 11,2% e 6,9%, respectivamente. As entidades controladas detêm 2,8% (R\$ 7,62 bilhões) e as estatais federais detêm 1,9% (R\$ 5,38 bilhões).

Tabela 2.3
Composição por
Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	213.843,83	77,2
Municípios	30.879,27	11,2
Bancos Federais	19.130,05	6,9
Entidades Controladas	7.622,37	2,8
Estatais Federais ^a	5.376,61	1,9
Total de Operações de Crédito	276.852,13	100,0

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1
Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

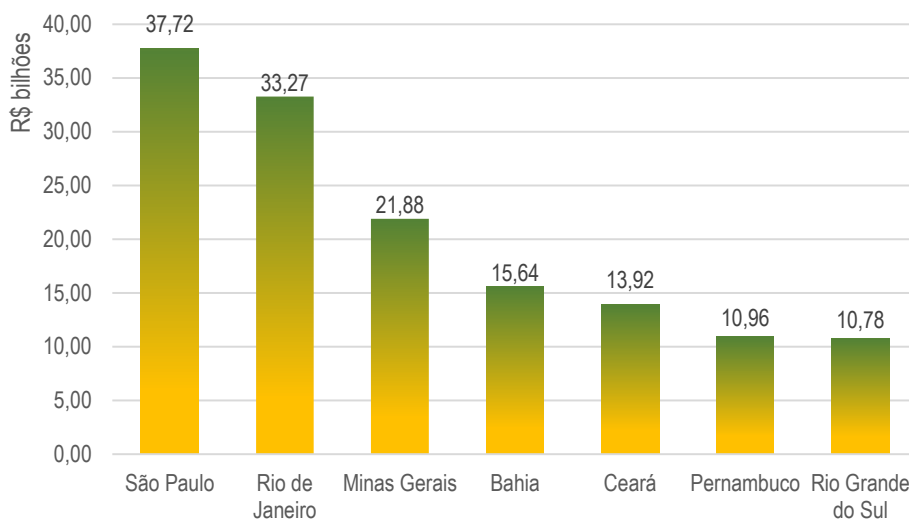
A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. São Paulo possui a maior participação no saldo devedor, totalizando 13,6% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAG ^a	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
São Paulo	B	37.722,56	13,6
Rio de Janeiro	C	33.267,79	12,0
Minas Gerais	D	21.881,69	7,9
Bahia	B	15.636,24	5,6
Ceará	B	13.924,49	5,0
Pernambuco	B	10.960,93	4,0
Rio Grande do Sul	D	10.781,13	3,9
Demais Estados		69.669,00	25,2
Total de Operações com Estados		213.843,83	77,2

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 5.623, de 22 de junho de 2022, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 13 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B. Mais detalhes a respeito da CAPAG estão disponíveis no portal <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>.

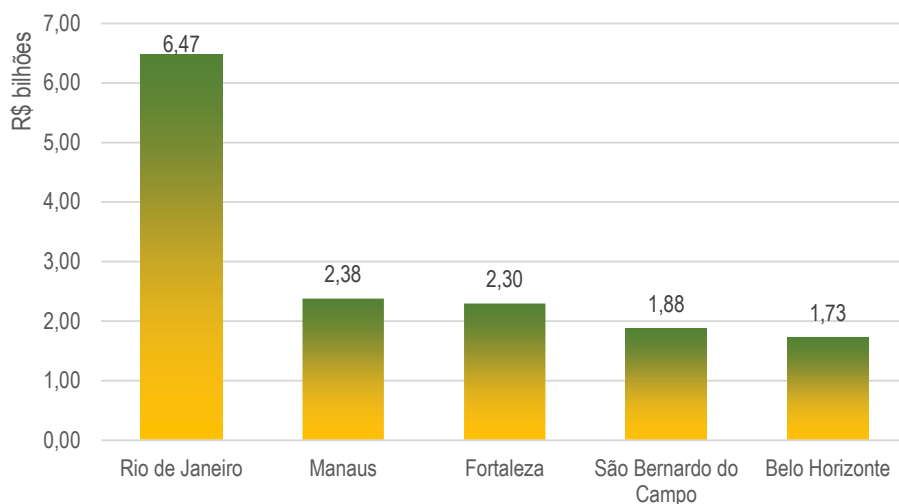
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 6,47 bilhões, equivalente a 2,3% do total de operações de crédito. Já na participação de operações de crédito dos municípios, a cidade do Rio de Janeiro equivale a 21,0%. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5
Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	6.469,62	2,3
Manaus	2.377,67	0,9
Fortaleza	2.297,75	0,8
São Bernardo do Campo	1.878,61	0,7
Belo Horizonte	1.729,27	0,6
Demais Municípios	16.126,36	5,8
Total de Operações com Municípios	30.879,27	11,2

Gráfico 2.3
Composição:
Maiores Municípios



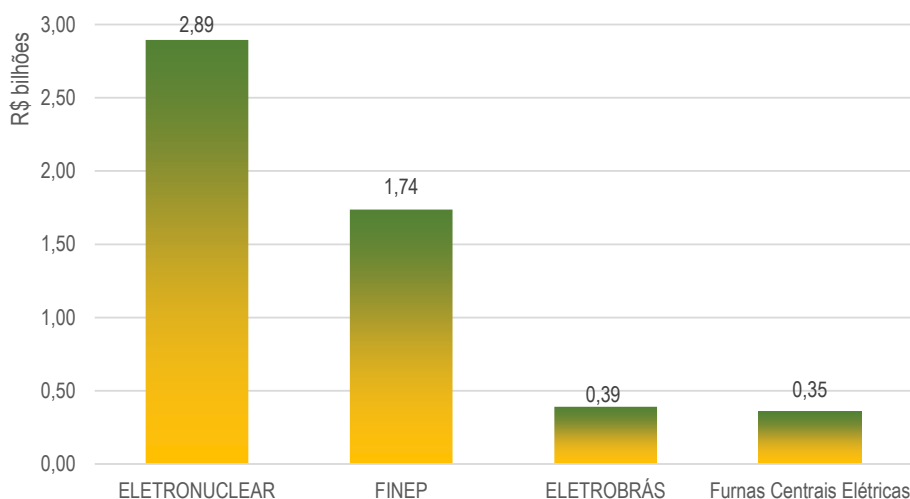
2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a ELETRONUCLEAR responde por 1,0% (R\$ 2,89 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela FINEP, com 0,6% (R\$ 1,74 bilhão).

Tabela 2.6
Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
ELETRONUCLEAR	2.894,79	1,0
FINEP	1.736,56	0,6
ELETROBRÁS	390,77	0,1
Furnas Centrais Elétricas	354,50	0,1
Total de Operações com Estatais	5.376,61	1,9

Gráfico 2.4
Composição:
Maiores Estatais
Federais



2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 19,13 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 5,4% (R\$ 14,98 bilhões) e 1,2% (R\$ 3,24 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

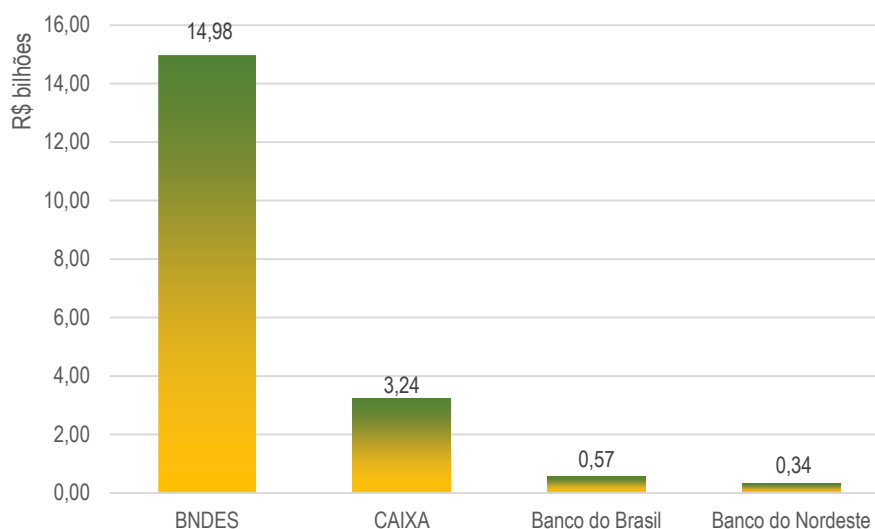
Tabela 2.7

Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	14.977,59	5,4
CAIXA	3.240,29	1,2
Banco do Brasil	567,79	0,2
Banco do Nordeste	344,38	0,1
Total de Operações com Bancos Federais	19.130,05	6,9

Gráfico 2.5

Composição:
Maiores Bancos
Federais



2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 2,8% (R\$ 7,62 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CELESC-SC possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 4,92 bilhões e R\$ 1,22 bilhão, respectivamente.

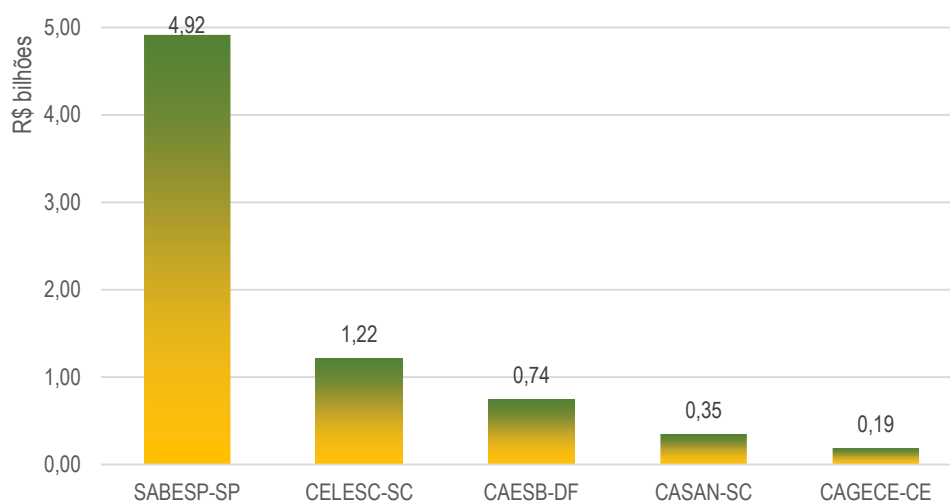
Tabela 2.8

Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	4.916,33	1,8
CELESC-SC	1.217,45	0,4
CAESB-DF	743,89	0,3
CASAN-SC	349,94	0,1
CAGECE-CE	187,36	0,1
Demais Entidades	207,40	0,1
Total de Operações com Entidades Controladas	7.622,37	2,8

Gráfico 2.6

Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR e estão sendo substituídos pela taxa SOFR – Secured Overnight Financing Rate.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria “Não Indexados” se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

Indexadores de Saldo Devedor	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	200.428,95	72,4	11.801,20	4,3	188.627,75	68,1
IPCA	2.551,93	0,9	2.551,93	0,9	0,00	0,0
SELIC	1.558,70	0,6	1.558,70	0,6	0,00	0,0
TJLP ^a	40.659,41	14,7	0,00	0,0	40.659,41	14,7
TR	2.868,49	1,0	2.868,49	1,0	0,00	0,0
Não Indexados	28.784,66	10,4	4.387,26	1,6	24.397,40	8,8
Total	276.852,13	100,0	23.167,57	8,4	253.684,56	91,6

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também aquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vintouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 31 de dezembro de 2022, verificou-se que 10,5% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 meses		De 1 a 2 anos		De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Estados	32,44	10,3	30,86	9,8	29,42	9,4	28,13	8,9	26,67	8,5	167,01	53,1
Municípios	5,14	11,5	5,00	11,2	4,64	10,4	4,27	9,6	3,93	8,8	21,56	48,4
Bancos Federais	3,24	12,3	2,84	10,8	2,58	9,8	2,37	9,0	2,28	8,6	13,10	49,6
Estatais Federais	0,63	7,6	0,55	6,7	0,55	6,7	0,54	6,6	0,53	6,5	5,42	65,9
Ent. Controladas	0,93	9,1	0,90	8,8	0,88	8,7	0,82	8,0	0,80	7,8	5,88	57,6
Total	42,37	10,5	40,16	9,9	38,08	9,4	36,12	8,9	34,21	8,5	212,97	52,7

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 6,94 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	276.852,13	6,94
Operações Internas	105.373,45	6,30
Estados	90.060,17	6,47
Municípios	9.176,94	4,31
Bancos Federais	3.223,68	4,64
Estatais Federais	2.912,66	8,95
Operações Externas	171.478,68	7,35
Estados	123.783,66	7,32
Municípios	21.702,33	7,25
Bancos Federais	15.906,37	7,52
Estatais Federais	2.463,95	9,00
Entidades Controladas	7.622,37	7,27

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir o custo médio que o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar para manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 31 de dezembro de 2022, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 0,08% a.a. Esse custo é uma média do custo de -4,09% a.a. da dívida garantida externa e 6,86% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1
Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)
Total de Operações de Crédito	276.852,13	0,08
Operações Internas	105.373,45	6,86
Estados	90.060,17	6,78
Municípios	9.176,94	9,63
Bancos Federais	3.223,68	1,54
Estatais Federais	2.912,66	6,57
Operações Externas	171.478,68	-4,09
Estados	123.783,66	-4,01
Municípios	21.702,33	-3,72
Bancos Federais	15.906,37	-3,68
Estatais Federais	2.463,95	-4,28
Entidades Controladas	7.622,37	-7,38

O custo negativo das operações externas é explicado pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (-6,50% para o dólar, de 31 de dezembro de 2022 à mesma data de 2021).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

Em 2022, a União realizou o pagamento de R\$ 9,78 bilhões com o objetivo de honrar garantias concedidas a operações de crédito. No total, desde 2016, a União honrou R\$ 51,69 bilhões. Informações mais detalhadas estão disponíveis no Painel de Garantias Honradas no seguinte link: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel-honras/>.

Tabela 6.1
Garantias Honradas
(até dez/2022)

	(R\$ milhões)					
Mutuário	2016-2018	2019	2020	2021	2022	Total Geral
Estados	11.198,80	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	51.528,38
Rio de Janeiro	10.244,66	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	30.693,87
Minas Gerais	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	12.146,07
Goiás	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	3.946,71
Rio Grande do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	886,57	886,57
Maranhão	0,00	0,00	280,16	0,00	547,90	828,07
Pernambuco	0,00	0,00	354,85	0,00	443,86	798,71
Piauí	126,95	0,00	62,25	0,00	352,16	541,36
Rio Grande do Norte	0,00	139,41	148,28	156,98	35,11	479,77
Amapá	0,00	90,18	82,26	194,32	0,00	366,76
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	242,57	242,57
Bahia	0,00	0,00	239,80	0,00	0,00	239,80
Roraima	133,31	0,00	2,27	0,00	0,00	135,58
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13
Tocantins	0,00	0,00	88,86	0,00	0,00	88,86
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	25,60	0,00	0,00	25,60
Paraíba	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,65
São Paulo	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,29
Municípios	61,79	3,43	66,23	1,56	32,06	165,08
Natal - RN	56,91	0,00	4,50	0,00	0,00	61,41
Taubaté - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	32,06	32,06
São Bernardo do Campo - SP	0,00	0,00	30,10	0,00	0,00	30,10
Goiânia - GO	0,00	0,00	11,95	0,00	0,00	11,95
Novo Hamburgo - RS	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	1,59	3,60	1,56	0,00	7,93
Chapecó - SC	2,27	0,00	3,76	0,00	0,00	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	1,83	2,54	0,00	0,00	5,82
Rio Grande - RS	0,00	0,00	1,68	0,00	0,00	1,68
Total Geral	11.260,60	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	51.693,46

A União está impedida de executar as contragarantias de estados que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF) suspendendo a execução das referidas contragarantias e as relativas aos estados de Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul que estão sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído

pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 (alterada pela Lei Complementar nº 178, de 13 janeiro de 2021).

As unidades da federação, em caso de honra de aval ou de atraso nos pagamentos de operações de crédito garantidas, ficam impedidas de obter garantia da União para novos contratos de financiamento por até 12 meses, conforme dispõe o art. 15 da Portaria ME nº 5.623, de 22 de junho de 2022. Os estados com RRF em vigor, apesar de se enquadrarem nos critérios dessa Portaria, poderão contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Ademais, a União está impedida de aplicar o disposto no art. 15 da Portaria ME nº 5.623/2022 para estados que obtiveram liminares no STF.

7. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Garantias Internas	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	109,30	114,06	112,93	105,37
Estados	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	90,91	97,34	96,74	90,06
Municípios	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	4,86	6,89	8,19	9,18
Bancos Federais	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,37	4,72	4,11	3,22
Estatais Federais	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	8,16	5,12	3,89	2,91
Entidades Controladas	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Externas	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,92	146,62	181,93	190,48	171,48
Estados	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	109,59	135,18	137,39	123,78
Municípios	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	14,62	19,96	22,35	21,70
Bancos Federais	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	12,30	14,36	18,69	15,91
Estatais Federais	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,37	2,89	2,86	2,46
Entidades Controladas	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,75	9,55	9,19	7,62
Total de Garantias	108,80	150,77	222,91	214,85	233,35	258,24	255,92	296,00	303,41	276,85

8. ANEXO 2 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2022

A seguir, apresentam-se os contratos com garantia da União assinados ao longo de 2022. Ao todo, foram assinados 134 contratos de garantia, sendo 111 internos (102 com municípios e 9 com estados) e 23 externos (12 com estados, 10 com municípios e 1 com entidade estadual controlada).

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20220151	Pref. Brusque (SC)	14/02/2022	R\$ 15.000.000,00
CAIXA - 20220150	Pref. Telêmaco Borba (PR)	08/03/2022	R\$ 90.000.000,00
CAIXA - 20220154	Pref. São José do Rio Preto (SP)	08/03/2022	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20220147	Pref. Brusque (SC)	09/03/2022	R\$ 25.000.000,00
CAIXA - 20220158	Pref. Estância (SE)	24/03/2022	R\$ 20.000.000,00
CAIXA - 20220172	Pref. Colatina (ES)	25/03/2022	R\$ 34.000.000,00
CAIXA - 20220156	Pref. São Roque do Canaã (ES)	29/03/2022	R\$ 5.600.000,00
BB - 2022200	Gov. Alagoas	01/04/2022	R\$ 770.000.000,00
CAIXA - 20220163	Gov. Acre	08/04/2022	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20220168	Pref. Santa Maria (RS)	08/04/2022	R\$ 50.000.000,00
CAIXA - 20220174	Pref. Alto Bela Vista (SC)	08/04/2022	R\$ 4.500.000,00
CAIXA - 20220081	Pref. Euclides da Cunha (BA)	22/04/2022	R\$ 15.000.000,00
BB - 2022180	Pref. Vacaria (RS)	09/05/2022	R\$ 19.500.000,00
CAIXA - 20220189	Pref. Pinhal da Serra (RS)	09/05/2022	R\$ 4.000.000,00
CAIXA - 20220192	Pref. Lebon Régis (SC)	10/05/2022	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20220194	Pref. Roca Sales (RS)	13/05/2022	R\$ 3.000.000,00
CAIXA - 20220178	Gov. Pará	16/05/2022	R\$ 100.000.000,00
BB - 2022187	Pref. Navegantes (SC)	17/05/2022	R\$ 21.500.000,00
CAIXA - 20220198	Pref. Vila Maria (RS)	25/05/2022	R\$ 3.500.000,00
CAIXA - 20220196	Pref. Salvador (BA)	31/05/2022	R\$ 100.000.000,00
BB - 2022206	Pref. Rio dos Cedros (SC)	02/06/2022	R\$ 2.600.000,00
BB - 2022208	Pref. Dona Emma (SC)	03/06/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220235	Pref. Deodápolis (MS)	08/06/2022	R\$ 4.000.000,00
CAIXA - 20220212	Pref. Ponta Grossa (PR)	10/06/2022	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20220201	Pref. Gramado Xavier (RS)	15/06/2022	R\$ 3.500.000,00
CAIXA - 20220240	Pref. Aquidauana (MS)	15/06/2022	R\$ 20.000.000,00
CAIXA - 20220214	Pref. Encruzilhada do Sul (RS)	17/06/2022	R\$ 7.000.000,00
BB - 2022220	Pref. Feliz (RS)	20/06/2022	R\$ 9.000.000,00
CAIXA - 20220216	Pref. Ipuacu (SC)	23/06/2022	R\$ 3.000.000,00
CAIXA - 20220204	Pref. Roque Gonzales (RS)	24/06/2022	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20220245	Pref. Encantado (RS)	27/06/2022	R\$ 10.000.000,00
BRB - 2022219	Gov. Pernambuco	29/06/2022	R\$ 300.000.000,00
CAIXA - 20220182	Pref. Cajamar (SP)	30/06/2022	R\$ 70.000.000,00
CAIXA - 20220209	Pref. Rio Quente (GO)	30/06/2022	R\$ 6.000.000,00
BB - 2022227	Pref. Estância Velha (RS)	06/07/2022	R\$ 17.000.000,00
BB - 2022271	Gov. Bahia	07/07/2022	R\$ 228.000.000,00
CAIXA - 20220223	Pref. Paulo Afonso (BA)	08/07/2022	R\$ 50.000.000,00
BB - 2022260	Pref. Ibirama (SC)	11/07/2022	R\$ 10.000.000,00
BB - 2022256	Pref. Palmitinho (RS)	14/07/2022	R\$ 1.620.000,00
BB - 2022264	Pref. Uberaba (MG)	20/07/2022	R\$ 28.000.000,00

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20220236	Pref. Boa Esperança (MG)	21/07/2022	R\$ 14.000.000,00
CAIXA - 20220254	Pref. Santa Rosa (RS)	22/07/2022	R\$ 55.000.000,00
CAIXA - 20220258	Pref. Campo Mourão (PR)	22/07/2022	R\$ 41.800.000,00
CAIXA - 20220315	Pref. São José do Norte (RS)	25/07/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220383	Pref. Saldanha Marinho (RS)	27/07/2022	R\$ 3.210.000,00
BB - 2022289	Pref. Uberlândia (MG)	28/07/2022	R\$ 200.000.000,00
CAIXA - 20220232	Pref. Pirai (RJ)	28/07/2022	R\$ 3.000.000,00
CAIXA - 20220243	Pref. Lagoa Vermelha (RS)	28/07/2022	R\$ 9.000.000,00
CAIXA - 20220247	Pref. Imbé (RS)	28/07/2022	R\$ 19.396.771,83
CAIXA - 20220272	Pref. Venâncio Aires (RS)	28/07/2022	R\$ 11.000.000,00
CAIXA - 20220261	Pref. Salete (SC)	29/07/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220268	Pref. Panambi (RS)	29/07/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220270	Pref. Maquiné (RS)	29/07/2022	R\$ 3.600.000,00
CAIXA - 20220276	Pref. Ijuí (RS)	29/07/2022	R\$ 35.000.000,00
CAIXA - 20220279	Pref. Abelardo Luz (SC)	29/07/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220280	Pref. Sérgio (RS)	29/07/2022	R\$ 1.800.000,00
CAIXA - 20220283	Pref. Nioaque (MS)	29/07/2022	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20220285	Pref. São Carlos (SC)	29/07/2022	R\$ 2.800.000,00
CAIXA - 20220292	Pref. Camboriú (SC)	29/07/2022	R\$ 20.000.000,00
CAIXA - 20220300	Pref. Caarapó (MS)	29/07/2022	R\$ 15.000.000,00
BB - 2022311	Pref. Missal (PR)	04/08/2022	R\$ 4.250.000,00
CAIXA - 20220287	Pref. Campo Largo (PR)	04/08/2022	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20220299	Pref. Alto Paraná (PR)	04/08/2022	R\$ 3.900.000,00
BB - 2022308	Pref. Nova Esperança do Sul (RS)	05/08/2022	R\$ 1.000.000,00
BNDES - 2022248	Gov. São Paulo	10/08/2022	R\$ 1.500.000.000,00
CAIXA - 20220313	Pref. Trombudo Central (SC)	15/08/2022	R\$ 4.000.000,00
CAIXA - 20220319	Pref. Guaraciaba (SC)	15/08/2022	R\$ 6.000.000,00
ITAU-ABC-SANTANDER - 2022294	Gov. Pernambuco	15/08/2022	R\$ 800.000.000,00
BB - 2022274	Pref. Valparaíso de Goiás (GO)	16/08/2022	R\$ 70.000.000,00
BB - 2022331	Pref. Coronel Freitas (SC)	18/08/2022	R\$ 15.000.000,00
CAIXA - 20220317	Pref. Astorga (PR)	18/08/2022	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20220297	Pref. Camaquã (RS)	19/08/2022	R\$ 12.200.000,00
BB - 2022329	Pref. Itapoá (SC)	22/08/2022	R\$ 11.000.000,00
CAIXA - 20220291	Pref. São Nicolau (RS)	22/08/2022	R\$ 4.000.000,00
CAIXA - 20220250	Pref. Blumenau (SC)	23/08/2022	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20220320	Pref. Piratini (RS)	23/08/2022	R\$ 8.000.000,00
CAIXA - 20220323	Pref. Boa Vista do Incra (RS)	23/08/2022	R\$ 3.500.000,00
CAIXA - 20220339	Pref. Ouro (SC)	24/08/2022	R\$ 6.000.000,00
CAIXA - 20220304	Pref. São Sebastião do Caí (RS)	25/08/2022	R\$ 6.000.000,00
BNDES - 2022302	Pref. São Bernardo do Campo (SP)	30/08/2022	R\$ 25.000.000,00
BRB - 2022352	Gov. Pará	30/08/2022	R\$ 400.000.000,00
CAIXA - 20220327	Pref. Guaíba (RS)	01/09/2022	R\$ 8.000.000,00
CAIXA - 20220356	Pref. Caxias do Sul (RS)	01/09/2022	R\$ 40.000.000,00
CAIXA - 20220358	Pref. Jataí (GO)	01/09/2022	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20220325	Pref. Quixabeira (BA)	02/09/2022	R\$ 4.000.000,00
CAIXA - 20220367	Pref. Rio das Antas (SC)	02/09/2022	R\$ 4.000.000,00
CAIXA - 20220365	Pref. Maracanaú (CE)	06/09/2022	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20220371	Pref. Balneário Camboriú (SC)	06/09/2022	R\$ 67.000.000,00

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20220337	Pref. Santanópolis (BA)	08/09/2022	R\$ 3.900.000,00
BB - 2022369	Pref. Manaus (AM)	12/09/2022	R\$ 70.000.000,00
BB - 2022363	Gov. Acre	13/09/2022	R\$ 32.000.000,00
CAIXA - 20220360	Pref. Aracruz (ES)	13/09/2022	R\$ 26.000.000,00
BB - 2022351	Pref. Ronda Alta (RS)	15/09/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220382	Pref. Luiz Alves (SC)	16/09/2022	R\$ 5.000.000,00
BB - 2022387	Pref. Campo Bom (RS)	19/09/2022	R\$ 4.400.000,00
CAIXA - 20220377	Pref. Santaluz (BA)	19/09/2022	R\$ 26.000.000,00
CAIXA - 20220379	Pref. Ivinhema (MS)	19/09/2022	R\$ 12.360.000,00
CAIXA - 20220395	Pref. Dom Pedrito (RS)	21/09/2022	R\$ 15.000.000,00
CAIXA - 20220393	Pref. Nova Alvorada do Sul (MS)	22/09/2022	R\$ 12.500.000,00
CAIXA - 20220408	Pref. São Cristóvão (SE)	22/09/2022	R\$ 30.000.000,00
BB - 2022402	Pref. Florianópolis (SC)	23/09/2022	R\$ 170.000.000,00
BB - 2022406	Pref. Porto Alegre (RS)	23/09/2022	R\$ 60.000.000,00
CAIXA - 20220404	Pref. Costa Rica (MS)	23/09/2022	R\$ 20.045.000,00
CAIXA - 20220398	Pref. Cosmorama (SP)	26/09/2022	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20220307	Pref. Amargosa (BA)	27/09/2022	R\$ 7.600.000,00
CAIXA - 20220414	Pref. Japorã (MS)	29/09/2022	R\$ 4.418.228,17
BB - 2022422	Pref. Joinville (SC)	27/10/2022	R\$ 200.000.000,00
BB - 2022446	Pref. Florianópolis (SC)	27/10/2022	R\$ 130.000.000,00
CAIXA - 20220410	Pref. Xaxim (SC)	28/10/2022	R\$ 21.000.000,00
CAIXA - 20220443	Pref. Coronel Vivida (PR)	28/10/2022	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20220456	Pref. Vila Nova do Sul (RS)	27/12/2022	R\$ 1.200.000,00

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
Fonplata BRA-29/2021	Pref. Indaiatuba (SP)	30/03/2022	US\$ 30.000.000,00
BID4970/OC-BR	Gov. Bahia	19/04/2022	US\$ 40.000.000,00
Fonplata BRA-26/2020	Pref. Cascavel (PR)	04/08/2022	US\$ 27.500.000,00
CFA011792	Pref. Iguatu (CE)	23/08/2022	US\$ 38.000.000,00
BIRD9069-BR	Pref. Belo Horizonte (MG)	15/09/2022	US\$ 80.000.000,00
CFA011815	Gov. São Paulo	15/09/2022	US\$ 550.000.000,00
BIRD9380-BR	Gov. Goiás	22/09/2022	US\$ 500.000.000,00
BID5402/OC-BR	Gov. Paraná	22/09/2022	US\$ 90.560.000,00
BID4960/OC-BR	Gov. São Paulo	29/09/2022	US\$ 79.866.302,00
Fonplata BRA-32/2021	Pref. Blumenau (SC)	03/10/2022	US\$ 50.000.000,00
CFA011827	Pref. Itapipoca (CE)	04/10/2022	US\$ 50.000.000,00
Fonplata BRA-33/2022	Pref. Dourados (MS)	10/10/2022	US\$ 40.000.000,00
Fonplata BRA-28/2021	Pref. Sorocaba (SP)	10/10/2022	US\$ 16.000.000,00
BID5423/OC-BR	Gov. Amazonas	11/10/2022	US\$ 80.000.000,00
CFA011840	Pref. São Caetano do Sul (SP)	20/10/2022	US\$ 50.000.000,00
NDB - 21BR03	Pref. Sorocaba (SP)	20/10/2022	US\$ 40.000.000,00
Fonplata BRA-31/2021	Pref. Criciúma (SC)	27/10/2022	US\$ 25.000.000,00
BID5516/OC-BR	Gov. Ceará	17/11/2022	US\$ 31.000.000,00
BIRD9378-BR	Gov. Paraná	23/11/2022	US\$ 130.000.000,00
BID5541/OC-BR	Gov. Ceará	29/11/2022	US\$ 150.000.000,00
BID5411/OC-BR	Gov. Sergipe	29/11/2022	US\$ 27.900.000,00
CFA011872	Gov. Ceará	29/11/2022	US\$ 60.000.000,00
BID5435/OC-BR	Gov. Pará	21/12/2022	US\$ 100.000.000,00
CFA011906	Pref. Juazeiro do Norte (CE)	27/12/2022	US\$ 80.000.000,00
NDB - 20BR05	BRDE	30/12/2022	€ 134.640.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Bancos Estaduais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pelos estados, tal como o BRB.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o Crédit Suisse Brasil e o Santander. Os principais credores privados internacionais são Crédit Suisse AG e Bank of America.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade de economia mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito com origem do financiamento interna, independentemente da moeda ou indexadores adotados.

Garantias Externas - Operações de crédito com origem do financiamento externa.

Garantidor - Entidade responsável por honrar os pagamentos do mutuário com o credor em caso de não pagamento.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

ABC - Banco ABC Brasil S.A.

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil S.A.

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRB - Banco de Brasília S.A.

BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ELETRORÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Eletronuclear

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

FONPLATA - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata

Furnas Centrais Elétricas - Eletrobrás Furnas

ITAU - Itaú Unibanco Holding S.A.

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

NDB - New Development Bank (Banco dos BRICS)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SANTANDER - Banco Santander S.A.

Links de informações adicionais:

Histórias das Garantias: <https://garantias.tesouro.gov.br/>

Painel de Garantias: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel/Painel.Rmd>

Painel de Garantias Honradas: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel-honras/>